



OFICIO 01/2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011-2024-000001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SRP

1.1.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

A empresa **PEPPERONI MIX LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº 37.501.551/0001-49**, com sede na localizada na Avenida "D", S/N, Qd-094, Lt-001, 3ª etapa, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, na Cidade de Parauapebas Estado do Pará, telefone (94)981474992, e-mail pepperoni.empresendimentos@gmail.com, por intermédio de sua representante legal, Sra. **ESDRA CINTRA DE JESUS**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, natural, de Sanclerlândia-GO, CPF nº 710.832.001-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 06699309879, órgão exsolicitador DETRAN – PA

VIEMOS ATRAVES DESTA OFICIO PARA EXCLARECER ALGUNS FATOS OCORRIDOS NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SRP**, FATOS ESTES QUE VENHAM A CAUSAR DANOS A EMPRESA **PEPPERONI MIX LTDA** POR UM ERRO DE DIGITAÇÃO

DOS FATOS.

No item **0451** a empresa **PEPPERONI MIX LTDA** digitou o lance errado, o item estava em disputa no valor de **5,40** as **16:56:55** dia **04/04/2024**, a empresa **PEPPERONI MIX LTDA** foi dar o lance de **5,30** para cobrir o lance do concorrente, devido ter digitado o valor errado o lance saiu de **0,53** as **16:57:23** **04/04/2024**, entendendo que digitou errado o valor do lance, no mesmo momento pedimos o cancelamento do lance, as **16:57:29** **04/04/2024**, afinal tanto a empresa **PEPPERONI MIX LTDA** quanto o pregoeiro da para entender que o lance foi digitado errado, porem a nossa solicitação de cancelamento do lance não foi acatado pelo pregoeiro, vejamos que o edital deixa bem claro que se o lance for **absolutamente inexecutável** o agente de contratação poderá excluí-lo do sistema conforme parágrafo **8.17**

8.17. Se o Agente de Contratação entender que o lance ofertado é absolutamente inexecutável ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade

a) Considera-se absolutamente inexecutável a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.



PEPPERONI MIX LTDA

CNPJ: 37,501,551/0001-49 INSC. EST. 15.700.651-4
END. QV, D QD, 94 LT 01 - CIDADE JARDIM PARAUAPEBAS/PA
email: pepperoni.empresendimentos@gmail.com
Telefone: (94) 98147-4992

porem além de não excluí-lo conforme edital também não foi excluído conforme solicitado pela empresa **PEPPERONI MIX LTDA**, devido esse fato ocorrer a empresa pediu o cancelamento novamente na negociação dos itens, na data **05/04/2024 as 10:26:06** e novamente não foi atendido pelo **SR.PREGOEIRO**, que também poderia ter cancelado o lance amparado conforme edital , vejamos:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência. **a)** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de Contratação.

11.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. **a)** Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexecuibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X.

Nesse caso, o pregoeiro deveria ter solicitado a viabilidade de preço, já que o preço do estimado era de **10,67** e o lance foi de **0,53** , mais na verdade não foi solicitado a viabilidade de preço para nenhum item, e ao analisar os preços poderão notar que há muitos preços abaixo **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, e alguns também abaixo dos **85%**, não sei por qual motivo não foi solicitado a viabilidade de preço,

A empresa **PEPPERONI MIX LTDA** poderia ter entrado com recurso para tais fatos, mais com o intuito de não atrapalhar o processo licitatório, aguardamos entao que o pregoeiro revesse as propostas e sanasse os erros, fato que além de não observar o erro também não cancelou o lance conforme solicitado pela **PEPPERONI MIX LTDA**, o mesmo também não pediu a proposta readequada, a mensagem que ele enviou no chat sobre a proposta readequada foi (**05/04/2024 10:41:22 - Pregoeiro - Fiquem tranquilo quanto a readequada**) , e também não pediu a viabilidade de preço conforme edital

Pagina 10: parágrafo 11.4 alínea a) sendo assim o processo foi adjudicado de forma espontânea, ao nosso ver passando por cima das regras editalícias, ao convocar a viabilidade de preços, alguns itens como o que a empresa **PEPPERONI MIX LTDA** arrematou(**item 0451**) iriam para o próximo colocado, por que não teria como comprovar tal viabilidade de preço, e a empresa não ficaria no prejuízo por ter digitado o preço errado.

DO SOLICITADO.

A empresa **PEPPERONI MIX LTDA** ao ser prejudicada do seu direito de cancelamento do lance, convoca **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA** para que reveja a decisão inusitada do pregoeiro, e que cancelem o lance digitado errado do item **0541** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011-2024-000001**



Obs: nas imagens colocadas abaixo, tem os detalhes dos fatos citados acima

Lances

Data/Hora	Valor	Situação
04/04/2024 - 16:57:23	R\$ 0,53	✓
04/04/2024 - 16:56:55	R\$ 5,40	✓
04/04/2024 - 16:56:43	R\$ 5,50	✓
04/04/2024 - 16:56:34	R\$ 5,60	✓
04/04/2024 - 16:56:11	R\$ 5,70	✓
04/04/2024 - 16:55:55	R\$ 5,80	✓
04/04/2024 - 16:55:43	R\$ 5,90	✓
04/04/2024 - 16:55:26	R\$ 6,00	✓
04/04/2024 - 16:55:17	R\$ 6,10	✓



DEBDEDONI

0326	COPO DESCARTÁVEL 300ML C/ 100 UNIDADES	--	↓ R\$ 7,20		--	
0451	CANUDOS DESCARTÁVEIS 100 X 1	--	↑ R\$ 0,53		--	
0452	EMBALAGEM PARA PIPOCA - PACOTE COM 50 UNIDADES	--	↑ R\$ 3,10		--	
0453	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 2KG	--	↓ R\$ 19,00		--	
0454	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 3KG	--	↓ R\$ 19,30		--	
0455	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 x 10ML	--	↑ R\$ 2,20		--	
0457	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 X 1	--	↓ R\$ 3,10		--	
0464	PALITO DE DENTE - CAIXA COM 200 UNIDADES	--	↑ R\$ 1,40		--	
0487	BURRIFADOR DE ÁGUA	--	↓ R\$ 4,20		--	

« 1 2 3 4 5 6 »

| Total de Registros: 59

Recursos Contrarrazões

Chat

- 05/04/2024 10:27:00 - F. PEPPERONI MIX LTDA - Negociação Item 0464: sr pregoeiro ja estamos no nosso limite de preço
- 05/04/2024 10:26:37 - F. COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTIC - Negociação Item 0190: Sr. Pregoeiro já estamos no limite de nossos preços.
- 05/04/2024 10:26:37 - F. PEPPERONI MIX LTDA - Negociação Item 0455: sr pregoeiro ja estamos no nosso limite de preço
- 05/04/2024 10:26:20 - F. PEPPERONI MIX LTDA - Negociação Item 0452: sr pregoeiro ja estamos no nosso limite de preço
- 05/04/2024 10:26:06 - F. PEPPERONI MIX LTDA - Negociação Item 0451: sr pregoeiro pedimos desistencia do item pois houve um erro de digitação ,foi pedido o cancelamento do lance na hora porem nao foi atendido
- 05/04/2024 10:26:05 - F. COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTIC - Negociação Item 0188: Sr. Pregoeiro já estamos no limite de nossos preços.
- 05/04/2024 10:25:57 - F. ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PROD - Negociação Item 0020: Bom dia, Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos nos nossos valores mínimos em todos os itens



Sistema		
O item 0484 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.		
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0484 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0484 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0485 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0485 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0486 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0486 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0487 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0487 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0488 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0488 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0489 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0489 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0490 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 16:54:26	Sistema	O item 0490 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 16:56:24	Sistema	O item 0464 foi encerrado.
04/04/2024 - 16:57:03	Sistema	O item 0455 foi encerrado.
04/04/2024 - 16:57:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,53 para o item 0451 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/04/2024 - 16:59:24	Sistema	O item 0451 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0471 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0472 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0473 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0474 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0479 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:01:19	Sistema	O item 0480 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0483 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0484 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0485 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0486 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0487 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:28	Sistema	O item 0490 foi encerrado.
04/04/2024 - 17:04:30	Sistema	O item 0491 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 17:04:30	Sistema	O item 0491 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PEPPERONI

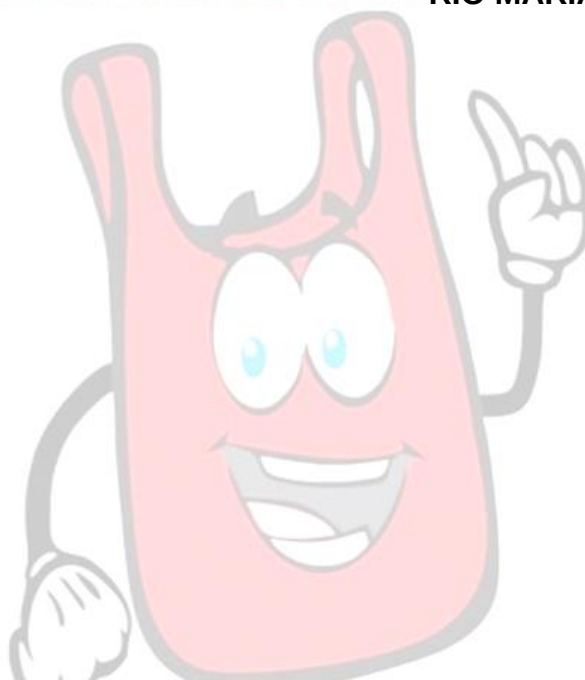


PEPPERONI MIX LTDA

CNPJ: 37,501,551/0001-49 INSC. EST. 15.700.651-4
END. QV, D QD, 94 LT 01 - CIDADE JARDIM PARAUPEBAS/PA
email: pepperoni.empresendimentos@gmail.com
Telefone: (94) 98147-4992

PEPPERONI
EMBALAGENS E ATACAREJO

RIO MARIA-PA 06 DE ABRIL DE 2024



PEPPERONI MIX LTDA - CNPJ sob o nº 37.501.551/0001-49
ESDRA CINTRA DE JESUS - CPF nº 710.832.001-00
Diretor(a) administrador(a)